

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

## **PORTARIA Nº 737/2016 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1408/2012 - 23970, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº 520/2015 - SRH, de 14 de maio de 2015, que outorgou a FAREZ FREITAS FARIA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 939.730.711 - 87, em seu artigo 1º

ONDE SE LÊ: Outorgar a FAREZ FREITAS FARIA, CPF/CNPJ N°: 939.730.711- 87, até 14 de maio de 2021, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) FAZENDA SÃO LOURENÇO DAS GUARIROBAS no(s) município(s) de Pontalina, Estado de Goiás.

LEIA-SE: Outorgar a EDSON GUIMARÃES DE FARIA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 197.555.381.

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

